

RESOLUCAO 30/2018

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, torna público que a Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Art. 13, Art. 15, inciso VII e Art. 39, § 1º, do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar Relatório Anual de Atividades e o Balanço Geral do Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2018.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil
Presidente do CIS-AMOSC